



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 019/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 30 dias de Licença Prêmio em descanso ao funcionário, Sr. **JOSÉ ROBERTO GARDEZANI** de 26/01/2022 a 24/02/2022, 30 dias ao Sr. **VALDECIR ANTONIO MILHORATTI** de 21/02/2022 a 21/03/2022, 30 dias a Sra. **MARLI BERTINOTTI JANDRECHE**, de 07/02/2022 a 08/03/2022 e 10 dias a Sra. **MARTA ALMEIDA E** de 03/02/2022 a 12/02/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 08 de fevereiro de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal